



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

PORTARIA Nº 1172, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias à servidora pública municipal,
Valeria Sanches de Campos, ocupante do cargo
efetivo de Auxiliar Serviços Gerais da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora **VALERIA SANCHES DE CAMPOS** portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.469.340.3 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.829.769.38, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14.06.2021 a 13.06.2022**, com direito ao gozo no período de **09.01.2023 a 07.02.2023 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (11.1.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1172, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias à servidora pública municipal, Valeria Sanches de Campos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora **VALERIA SANCHES DE CAMPOS** portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.469.340.3 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.829.769.38, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14.06.2021 a 13.06.2022**, com direito ao gozo no período de **09.01.2023 a 07.02.2023 - 30 (trinta) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (11.1.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021